

(Em euros)

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante
INH	31 de Março de 2006	CHE Nova Habit. Coop., C. R. L. (NHC)	32 652,24
INH	31 de Março de 2006	Casimiro Gomes Lopes	28 038,40
INH	31 de Março de 2006	Maria da Glória Costa Novo	21 536,40
INH	17 de Abril de 2006	Montepio Geral	31 122,48
INH	17 de Abril de 2006	Maria Mafalda Cardoso Nogueira	22 459,51
INH	17 de Abril de 2006	Herberto Manuel de Miranda	24 402,99
INH	17 de Abril de 2006	Maria Emília Henriques Monteiro	23 014,82
INH	17 de Abril de 2006	Maria Cármen Correia	22 876,87
INH	17 de Abril de 2006	Maria Angélica Ribeiro	23 356,16
INH	17 de Abril de 2006	Antonino de Oliveira Barbosa	19 169,83
INH	18 de Abril de 2006	Francisco Paulo da Silva Fortes	21 536,40
INH	19 de Abril de 2006	Manuel Fernando Araújo da Silva	21 536,40
INH	21 de Abril de 2006	Raul Meireles Chaves	17 647,60
INH	27 de Abril de 2006	Wilson Baptista de Jesus Soares	26 602
INH	28 de Abril de 2006	CHE Nova Habit. Coop., C. R. L. (NHC)	62 584,74
INH	28 de Abril de 2006	CHE PROMOCASA	178 095,22
INH	28 de Abril de 2006	Sociedade Protectora dos Animais	18 057,38
INH	28 de Abril de 2006	António Pedro Almeida Rodrigues	35 835,35
INH	28 de Abril de 2006	Manuel Carvalho	21 253,88
INH	28 de Abril de 2006	Maria de Lourdes Conceição Carvalho	19 139,04
INH	28 de Abril de 2006	Armando Gomes Martins	69 232,36
INH	30 de Abril de 2006	EFIMÓVEIS, S. A./Ferreira, S. A.	34 398,88
INH	30 de Abril de 2006	ENREMA/LISTORRES, S. A.	45 999,51
INH	30 de Abril de 2006	SOMAGUE-EDIÇOR, Engenharia, S. A.	33 641,93
INH	2 de Maio de 2006	José Matias, S. A.	24 046,77
INH	2 de Maio de 2006	José Manuel de Matos Dias	21 843,87
INH	3 de Maio de 2006	EUROPAN Portugal	25 000
INH	4 de Maio de 2006	Maria Lopes Tavares	26 602
INH	5 de Maio de 2006	José Manuel Conceição Alves	17 647,60
INH	12 de Maio de 2006	Inácio Varela Rodrigues	26 602
INH	15 de Maio de 2006	CHE PROMOCASA	164 265,48
INH	19 de Maio de 2006	Miguel Nuno da Silva Barbosa	33 062,45
INH	19 de Maio de 2006	António da Costa	19 766,24
INH	31 de Maio de 2006	A. M. Mesquita Imob./A. M. M. & F.	38 981,02
INH	31 de Maio de 2006	AIDEIASILHA/A. Faustino & Held.	21 674,44
INH	31 de Maio de 2006	CHE Nova Habit. Coop., C. R. L. (NHC)	42 361,79
INH	31 de Maio de 2006	Maria Emília Henriques Monteiro	23 014,82
INH	31 de Maio de 2006	Ana Cunha	18 799,93
INH	31 de Maio de 2006	Valentim Fernandes	64 103
INH	31 de Maio de 2006	Lucinda de Almeida	29 444,68
INH	9 de Junho de 2006	José Miguel Bernardo	69 656,30
INH	16 de Junho de 2006	CHE PROMOCASA	32 066,95
INH	16 de Junho de 2006	CHE PROMOCASA	36 629,02
INH	16 de Junho de 2006	M. Margarida C. C. M. Lima	22 670,54
INH	16 de Junho de 2006	Maria de Lurdes Dias Rocha Barbas	36 913,38
INH	22 de Junho de 2006	Francisco Vaz	26 602
INH	29 de Junho de 2006	Maria Francisca da Graça Ramos Pinto	21 536,40
INH	30 de Junho de 2006	EUROHORIZONTE, L. <sup>da</sup> /FDO, S. A.	22 750
INH	30 de Junho de 2006	EDIFER, S. A./Imob. EDIFER	40 496,70
INH	30 de Junho de 2006	IMOTELMADE, S. A./ELIMAR, S. A.	28 889,35
INH	30 de Junho de 2006	LARMADEIRA/A. M. Mesquita & Filhos	19 228,45
INH	30 de Junho de 2006	CHE Nova Habit. Coop., C. R. L. (NHC)	17 035,96
INH	30 de Junho de 2006	Artur José Azevedo Castro Neves (PRO)	96 510,87

5 de Janeiro de 2007. — Pela Secretária-Geral, (Assinatura ilegível.)

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

#### Despacho n.º 929/2007

Por despacho de 6 de Dezembro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques, os técnicos profissionais especialistas principais, da área de desenho do quadro de pessoal da ex-CCRC/GAT, José Abel Flor Coelho e Umbelina Jorge Baptista Monteiro são transferidos, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da ex-CCRC, com efeitos a 6 de Dezembro de 2006, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — A Administradora, Isabel Azevedo.

#### Despacho n.º 930/2007

Por despacho de 6 de Dezembro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques, são transferidas, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da ex-CCRC as assistentes administrativas principais do quadro de pessoal da ex-CCRC/GAT Maria Cristina Caldeira Cardoso, Ercília Maria Gomes Parente Venâncio e Rosa Maria Campos Marques Parola Gonçalves, com efeitos a 6 de Dezembro de 2006, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2006. — A Administradora, Isabel Azevedo.

#### Despacho n.º 931/2007

Por despacho de 6 de Dezembro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques, são transferidos os técnicos profissionais

especialistas principais da área de fiscalização técnica de obras do quadro de pessoal da ex-CCRC/GAT Armando dos Santos Jorge Mendes e José Monteiro Escalreira para o quadro de pessoal da ex-CCRC como técnicos profissionais especialistas principais, com efeitos a 6 de Dezembro de 2006, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Isabel Azevedo*.

#### Despacho n.º 932/2007

Por despacho de 6 de Dezembro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques, são transferidos com a mesma categoria para o quadro de pessoal da ex-CCRC os técnicos profissionais especialistas principais da área de topografia do quadro de pessoal da ex-CCRC/GAT Carlos Manuel Fonseca Rodrigues e Carlos Manuel Ribeiro de Oliveira, com efeitos a 6 de Dezembro de 2006, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Isabel Azevedo*.

#### Despacho n.º 933/2007

Por despacho de 6 de Dezembro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques, os assessores do quadro de pessoal da ex-CCRC/GAT Maria da Graça Caetano Conceição Gabriel, Aires António Gomes de Almeida, Aristides Augusto Sequeira Lourenço e Olga Maria Gouveia Baptista Marques da Silva são transferidos, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da ex-CCRC, com efeitos a 6 de Dezembro de 2006, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Isabel Azevedo*.

#### Despacho n.º 934/2007

Por despacho de 6 de Dezembro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques, são transferidos com a mesma categoria para o quadro de pessoal da ex-CCRC os técnicos profissionais principais da área de desenho do quadro de pessoal da ex-CCRC/GAT José Manuel dos Santos Cristo, Luís Manuel Almeida Gaspar de Matos e João Fernandes Simões, com efeitos a 6 de Dezembro de 2006, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Isabel Azevedo*.

#### Despacho n.º 935/2007

Por despacho de 6 de Dezembro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques, os técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-CCRC/GAT José Carlos Cardoso Ferreira, Zulmira Ferreira Duarte, Mário Manuel Carvalho Coelho e Maria Alice Lopes de Figueiredo Paulo são transferidos, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da ex-CCRC, com efeitos a 6 de Dezembro de 2006, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Isabel Azevedo*.

#### Despacho n.º 936/2007

Por despacho de 6 de Dezembro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques, os técnicos superiores principais do quadro da ex-CCRC/GAT Duarte Manuel Abreu Pinheiro Miranda e Fernando Manuel Mafra Vieira Repolho, são transferidos com, a mesma categoria, para o quadro de pessoal da ex-CCRC, com efeitos a 6 de Dezembro de 2006, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Isabel Azevedo*.

#### Despacho n.º 937/2007

Por despacho de 6 de Dezembro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques, os técnicos profissionais especialistas, da área de desenho do quadro de pessoal da ex-CCRC/GAT, Horácio António Amaro de Matos, António Victor dos Santos Almeida e Luís Manuel da Cunha Correia Gomes são transferidos, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da ex-CCRC, com efeitos a 6 de Dezembro de 2006, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Isabel Azevedo*.

## MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

#### Despacho n.º 938/2007

Pretende a REFER promover a construção da variante da Trofa da linha do Minho, no concelho da Trofa, abrangendo as freguesias de São Martinho de Bougado e Covelas, e utilizando para o efeito 13 190 m<sup>2</sup> de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional do concelho da Trofa, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/96, de 11 de Junho.

A variante da Trofa inicia-se ao quilómetro 19+895 e termina ao quilómetro 23+957 da actual linha do Minho, contornando a actual estação da Trofa, e contempla a construção de uma nova estação para substituição da existente.

Com um desenvolvimento de 3555 m, a variante, que encurta o actual percurso em 508 m, integra um troço em túnel, com 1404 m de extensão, e um viaduto com 327 m de comprimento.

Considerando que a variante da Trofa surge no quadro da renovação integral da linha do Minho;

Considerando que o projecto ferroviário que se pretende implementar neste troço específico garante a circulação ferroviária internacional com ligação a Valença-Tuy, bem como uma maior rapidez na ligação ferroviária dos comboios suburbanos entre Porto-Braga e Porto-Guimarães;

Considerando, nestes termos, tratar-se de um projecto de reconhecido interesse municipal e público;

Considerando que o projecto foi sujeito a avaliação de impacte ambiental;

Considerando o teor favorável da declaração de impacte ambiental, condicionada ao cumprimento das medidas de minimização, planos de monitorização e condicionantes ao projecto de execução, consoante do seu anexo;

Considerando o teor favorável do relatório de conformidade ambiental do projecto de execução (RECAPE);

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, condicionado ao cumprimento das seguintes medidas de minimização:

A instalação de estaleiros, caminhos temporários ou permanentes, zonas de acumulação de materiais ou uso de áreas de empréstimo de terras deve ser definida de modo a evitar afectação ou destruição adicional de manchas classificadas como Reserva Ecológica Nacional e ou Reserva Agrícola Nacional, zonas pertencentes ao domínio público hídrico e povoamentos agrícolas e florestais;

A abertura de acessos deve ser efectuada de acordo com as curvas de nível e com o menor declive possível, de forma a diminuir tanto quanto possível os processos de erosão e arrastamento de terras;

Promover o revestimento vegetal precoce de taludes e zonas laterais da variante de modo a reduzir o risco de erosão do solo;

Considerando que o Regulamento do Plano Director Municipal de Santo Tirso, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/94, de 23 de Setembro, não obsta à concretização da obra:

Assim, desde que cumpridas as medidas anteriormente referidas, considera-se estarem reunidas as condições para o reconhecimento do interesse público e consequente autorização de utilização dos solos classificados como Reserva Ecológica Nacional:

Determina-se, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e tendo presente a delegação de competências do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional ao Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, prevista no despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, é reconhecido o interesse público da construção